



RESOLUÇÃO Nº 088/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – Mestrado e Doutorado.

Considerando o disposto no Ofício nº 032/12-PCF.

Considerando o contido no Processo 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF)**, para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2013:

Cursos	Vagas
Mestrado	14 vagas
Doutorado	15 vagas
Doutorado	01 vaga para candidato vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG/CAPES, condicionada à concessão de bolsa CAPES/CNPq/MRE, conforme Edital CAPES nº 042/2012, para a Turma III do Curso de Doutorado que se iniciará em 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inêz Estivalet Svidzinski.
Diretora.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

